



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA A EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 1503/2026.

A emenda proposta por vereadores desta Casa, **visa suprimir o inciso I do artigo 6º** da proposição em comento, que cria 05 (cinco) vagas para o cargo efetivo de motorista de caminhão sob o argumento de referido cargo não tem previsão legal na legislação municipal, portanto ausentes tanto a remuneração quanto as atribuições do referido cargo.

Ocorre que o executivo municipal autor da proposição, com envio da Emenda **Modificativa 002/2026**, alterou a redação do inciso I, substituindo o referido cargo para o cargo de motorista, cargo este com previsão legal no artigo 20, inciso I, alínea "p" da Lei Municipal 129/1998

Lei 129/98 - Art. 20 – Alínea "p")): Motorista: trabalho qualificado que consiste em dirigir veículos de propriedade da Prefeitura e zelar pela sua conservação. Qualificação: habilitação legal e experiência comprovada – **Área de Atuação:** Diversos órgãos da administração pública.

O cargo de motorista é de nível (IV) e está previsto no parágrafo único do artigo 18 da Lei modificada.

Pelo exposto, opinamos que restou prejudicada a Emenda supressiva nº 001/2026, em razão da **ausência do objeto**, pelo qual opinamos por sua rejeição com encaminhamento da presente decisão à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

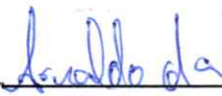
Opinamos pela deliberação deste parecer, nos termos do **artigo 28 do Regimento Interno** desta Casa.

Santana do Paraíso, 29 de maio de 2026.

Comissão de Legislação e Justiça



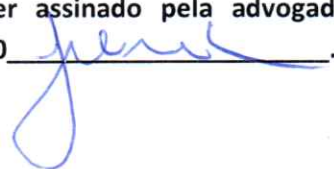
Gustavo Silvério Vidal
Presidente



Arnaldo da Motta
Relator



Iramilda Silva Viana Vaz
Membro

Parecer assinado pela advogada desta casa Dr^a. Lílian Maria Miranda Oliveira. OAB 93.320 

PROTOCOLADO
05/06/2026

SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG